



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM IMOBILIZADO

Nº003/2025

- Nº PATRIM. 20 – RÁDIO GRAVADOR ST MARCA CCE, MOD CS585 C/CD E CR
- Nº PATRIM. 21 – CALCULADORA CASIO HR 150LC.
- Nº PATRIM. 25 – FAX PANASONIC C/ SECRETÁRIA.
- Nº PATRIM. 138 – APARELHO DE TELEFONE SEM FIO PANASONIC MODELO KXTC1468LBB 900MHZ COR PRETA
- Nº PATRIM. 222 – NOBREAK STATION SMS
- Nº PATRIM. 237 - 1102SKP MICROFONE VHF850 CABEÇA S/FIO SIMPLES
- Nº PATRIM. 238 - 2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W
- Nº PATRIM. 320 - 01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP
- Nº PATRIM. 321 - Microfone s/fio UHF255
- Nº PATRIM. 232 - FRAGMENTADORA 1000SB 110V MENNO
- Nº PATRIM. 244 – CENTRAL DE ALARME ALARD FLEX ECP C/ CIRENE E 3 SENSORES DE PRESENÇA
- Nº PATRIM. 252 – MULTIFUNCIONAL RICOH AC20574720FN REDE/F
- Nº PATRIM. 260 – DVD LG DV256k
- Nº PATRIM. 264 - NOBREAK ACP 600VA MONO BE 600-LM NS KB 0737218710
- Nº PATRIM. 272 - APARELHO DE BINA INTELBRAS MINI-ID COR AZUL E BRCO
- Nº PATRIM. 276 – CALCULADORA DE MESA
- Nº PATRIM. 278 - APARELHO DE ROTEADOR D'LINK DI-524 COR PRATA
- Nº PATRIM. 301 – IMPRESSORA HP DESKJET F4180 MULTIFUNCIONAL COR PRETO
- Nº PATRIM. 325 IMPRESSORA HP DESKJET 3050 COR PRETA
- Nº PATRIM. 337 – IMPRESSORA LEXMARK E230 COR PRETA
- Nº PATRIM. 338 – APARELHO DE TELEFONE SEM FIO INTELBRAS COR PRETO
- Nº PATRIM. 346 – IMPRESSORA DE CHEQUE MATRICIAL BEMATECH

Maio – 2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BENS PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO
SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO EM DESNECESSIDADE

De: Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Marcel Tozzi

Para: Servidor Terceirizado de TI da Câmara Municipal de Dumont/SP – Ilmo Sr. Paulo Henrique Colombara.

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio - Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo

Na qualidade de Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, designado pela Portaria nº 08/2023, venho por meio deste informar o servidor terceirizado da Área de TI e Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Dumont/SP, senhor Paulo Henrique Colombara, que após levantamento de bens patrimonial da Câmara Municipal de Dumont/SP, selecionamos aparelhos e equipamentos que estão sem uso e obsoletos em nosso Patrimônio. **SOLICITO** de vossos conhecimentos técnicos, para que seja realizado Laudo Técnico quanto a funcionalidade e o uso dos equipamentos relacionados abaixo:

Item	Nº Tombamento	Descrição do Bem Imobilizado
01	Nº020	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR
02	Nº021	Calculadora Cassio HR 150LC
03	Nº025	Fax Panasonic c/ secretária
04	Nº138	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto
05	Nº222	Nobreak Station SMS
06	Nº237	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples
07	Nº238	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W
08	Nº320	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP
09	Nº321	Microfone s/fio UHF255
10	Nº232	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



11	Nº244	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença
12	Nº252	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F
13	Nº260	DVD LG DV 256K
14	Nº264	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718
15	Nº272	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza
16	Nº276	Calculadora de Mesa
17	Nº278	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata
18	Nº301	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta
19	Nº325	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta
20	Nº337	Impressora Lexmark E230 cor preta
21	Nº338	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto
22	Nº346	Impressora de Cheque Matricial Bematech

Dumont/SP, aos 12 de maio de 2025.

Despacho do Responsável de TI, Áudio e Vídeo

Recebido,

Data: 12/05/2025

Marcel Duarte Coetano Tozzi
Escritório de Contratação
MARCEL TOZZI
Responsável do Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BENS PATRIMONIAL Nº003/2025

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO

PARECER DE INSERVIBILIDADE DE PATRIMÔNIO

De: Servidor Terceirizado de TI da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Paulo Henrique Colombara.

Para: Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Marcel Tozzi

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio – Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo

Na qualidade de Servidor Terceirizado de TI e Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Dumont/SP, venho por meio deste informar o Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, Sr. Marcel Tozzi, que após solicitação de análise dos equipamentos e aparelhos inscritos nos Bens Patrimoniais do Inventário da Câmara Municipal de Dumont/SP, relacionados abaixo:

Item	Nº Tombamento	Descrição do Bem Imobilizado
01	Nº020	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR
02	Nº021	Calculadora Cassio HR 150LC
03	Nº025	Fax Panasonic c/ secretária
04	Nº138	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto
05	Nº222	Nobreak Station SMS
06	Nº237	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples
07	Nº238	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W
08	Nº320	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP
09	Nº321	Microfone s/fio UHF255
10	Nº232	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo
11	Nº244	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença
12	Nº252	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



13	Nº260	DVD LG DV 256K
14	Nº264	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718
15	Nº272	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza
16	Nº276	Calculadora de Mesa
17	Nº278	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata
18	Nº301	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta
19	Nº325	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta
20	Nº337	Impressora Lexmark E230 cor preta
21	Nº338	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto
22	Nº346	Impressora de Cheque Matricial Bematech

DECLARO que após exame técnico verifiquei que os Bens Móveis Imobilizado relacionados acima, encontram-se desnecessários, por não mais atenderem às finalidades públicas da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Por ser verdade firmo o presente

Dumont/SP, aos 16 de maio de 2025.

Despacho do Responsável pelo Patrimônio

Recebido, *Marcel Duarte Caetano Tozzi*
Escriturário
Agente de Contabilidade
CPF 352.297.878-13

Data:

16/05/25

Paulo Henrique Colomabara

PAULO HENRIQUE COLOMABARA
Servidor Terceirizado de TI, Áudio e Vídeo
Câmara Municipal de Dumont/SP



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

PHONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BENS PATRIMONIAL Nº003/2025
PLCAS DE AÇO INOX GALERIA LEGISLATURAS
SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO EM DESNECESSIDADE

De: Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Marcel Tozzi

Para: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Dumont/SP – Ilmo Sr. Vlademir Bovo.

Assunto: Inservibilidade de Bens Patrimoniais – Placas de Aço Inox Galeria Legislativas

Na qualidade de Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, designado pela Portaria nº 08/2023, venho por meio deste informar a Diretoria Geral da Câmara Municipal de Dumont/SP, que após levantamento de bens patrimonial da Câmara Municipal de Dumont/SP, selecionamos Placas de Aço Inox da Galeria de Legislativas que estão sem uso e obsoletos em nosso Patrimônio. **SOLICITO** de vossos préstimos como Diretor Geral, para que seja realizado avaliação quanto a funcionalidade e o uso dos equipamentos relacionados abaixo:

Item	Nº Tombamento	Descrição do Bem Imobilizado
01	Nº446	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4ª Legislatura de 1977 a 1982
02	Nº447	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5ª Legislatura de 1983 a 1988
03	Nº448	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6ª Legislatura de 1989 a 1992
04	Nº449	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4ª Legislatura de 1993 a 1996

Dumont/SP, aos 12 de maio de 2025.

Despacho Diretoria Geral

Recebido,

Data:

12/05/2025

Marcelo Caetano Tozzi
Escriturário
Cargo de Contratação
R\$ 352.207,92/mês
MARCEL TOZZI
Responsável do Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BENS PATRIMONIAL Nº003/2025
PLCAS DE AÇO INOX GALERIA LEGISLATURAS
DESPACHO DE INSERVIBILIDADE DE PATRIMÔNIO

De: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Vlademir Bovo.

Para: Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Marcel Tozzi

Assunto: Inservibilidade de Bens Patrimoniais – Placas de Aço Inox Galeria Legislativas

Na qualidade de Diretor Geral da Câmara Municipal de Dumont/SP, venho por meio deste informar o Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, Sr. Marcel Tozzi, que após solicitação de análise das Placas de Aço Inox da Galeria de Legislativas, inscritas nos Bens Patrimoniais do Inventário da Câmara Municipal de Dumont/SP, relacionados abaixo:

Item	Nº Tombamento	Descrição do Bem Imobilizado
01	Nº446	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1977 a 1982
02	Nº447	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislatura de 1983 a 1988
03	Nº448	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislatura de 1989 a 1992
04	Nº449	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1993 a 1996

DECLARO que após avaliação quanto a utilidade e uso dos bens, verifiquei que os itens relacionados acima, encontram-se em desuso e obsoletos, por não mais atenderem às finalidades públicas da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Por ser verdade firmo o presente

Dumont/SP, aos 15 de maio de 2025.

Despacho do Responsável pelo Patrimônio

Recebido,

Marcel Duarte Capriano Tozzi
Escrutinário
Agente de Contratação
CPF 352.297.878-13

15/05/25

VLADEMIR BOVO
Diretor Geral
Câmara Municipal de Dumont/SP



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX GALERIA
LEGISLATURAS
SOLICITAÇÃO DE PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO

De: Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Marcel Tozzi

Para: Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio – Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo e Placas de Aço Inox Galeria Legislativas.

Na qualidade de Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, designado pela Portaria nº 08/2023, venho por meio deste informar que foi aprovado no dia 19 (dezenove) de maio de 2025, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP, o início do Processo de Inservibilidade nº003/2025, referente aos Bens Patrimoniais do Inventário relacionados abaixo:

Item	Nº Tombamento	Descrição do Bem Imobilizado
01	Nº020	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR
02	Nº021	Calculadora Cassio HR 150LC
03	Nº025	Fax Panasonic c/ secretária
04	Nº138	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto
05	Nº222	Nobreak Station SMS
06	Nº237	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples
07	Nº238	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W
08	Nº320	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP
09	Nº321	Microfone s/fio UHF255
10	Nº232	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo
11	Nº244	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença
12	Nº252	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F
13	Nº260	DVD LG DV 256K
14	Nº264	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718
15	Nº272	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza

Handwritten signature and initials in blue ink.



16	Nº276	Calculadora de Mesa
17	Nº278	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata
18	Nº301	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta
19	Nº325	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta
20	Nº337	Impressora Lexmark E230 cor preta
21	Nº338	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto
22	Nº346	Impressora de Cheque Matricial Bematech
23	Nº446	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1977 a 1982
24	Nº447	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislatura de 1983 a 1988
25	Nº448	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislatura de 1989 a 1992
26	Nº449	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1993 a 1996

Nesse passo, o responsável pelo Setores de TI e Áudio e Vídeo e a Diretoria Geral, emitiram pareceres que avaliam que os Bens Patrimoniais do Inventário acima encontra-se em INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS, e não atendem mais às finalidades públicas da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Sendo assim, venho através deste, **SOLICITAR** dessa Ilustre Comissão Especial de Avaliação de Patrimônio, os préstimos no sentido de **AVALIAR** os Bens Móveis Imobilizado relacionados acima, com base no Decreto da Presidência da República nº9.373/2018 de 11 (onze) de maio de 2018.

Dumont/SP, aos 19 de maio de 2025.

Despacho da Comissão

Recebemos,

Data: 19/05/25

Marcel Duarte Caetano Tozzi
Escriturário
Agente de Contratação
(16) 352.20.13

MARCEL TOZZI
Responsável do Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA **MUNICIPAL DE DUMONT**

PARECER DA COMISSÃO **(27/05/2025)**

Ementa: Análise de Inservibilidade de diversos bens patrimoniais, com número de Tombamento citados no processo de Inservibilidade.

1 – RESUMO

O presente Parecer desta Comissão visa analisar a questão dos bens patrimoniais públicos inservíveis citados no procedimento 003/2025, dado a necessidade de gerenciar eficientemente os patrimônios em questão que não possuem mais utilidades na dia a dia da Câmara Municipal de Dumont, por estarem obsoletos, danificados e sem condições de serem devolvidos ao município, portanto, devem ser descartados.

Os patrimônios citados nesse Processo de Inservibilidade estavam juntamente com outros bens do imobilizado considerados inservíveis há mais de 2 (dois) anos, ou seja, já se encontram em uso nesta casa de Leis.

Vale ressaltar, que não existem condições de reparos e principalmente ficam ocupando lugar em nosso “Arquivo”, trazendo risco de criação de bichos, principalmente ratos, que podem danificar documentos e até outros bens que ficam ali alocados.

2 - DO MÉRITO

Apesar desta Comissão não possuir conhecimentos técnicos para avaliar os bens citados, nota-se que realmente os patrimônios citados estão totalmente fora de uso, não tendo mais nenhuma serventia para esta Casa como no município.

3 – CONCLUSÃO

Assim, o parecer desta Comissão é favorável à declaração de Inservibilidade desses patrimônios, com base no Art. 3º, IV, do Decreto 9.373/2018, por configurarem-se como bens que não mais atendem as necessidades da Câmara Municipal de Dumont.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

PHONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



e recomendamos, portanto, o descarte dos mesmos e, após processo regular realizado pelo Agente de Contratação, com a devida autorização do Presidente desta Casa, as providências para os descartes sejam tomadas.

É nosso parecer. Salvo melhor juízo.

Débora Barcelos Carletti

Escriturária - RG. Nº 55.822.637-1

Marcel Duarte Caetano Tozzi

Escriturário - RG. Nº 41.397.635-X

Pedro Luiz Bovo

Serviços Gerais - RG. Nº 6.139.797



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



PORTARIA Nº 08/2025

03 de abril de 2025

"Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Dumont".

Vereador MARLON GABRIEL OLOKO (Marlon Evolusom), Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Considerando a necessidade de devolução de Copiadora Multifuncional Samsung CLX 6260, patrimônio nº 429, da Câmara Municipal de Dumont, em decorrência de provável aquisição de nova máquina;

Considerando a necessidade de se dar o devido encaminhamento a esse bem imóvel patrimonializado, **RESOLVE**:

- 1 – Constituir a presente Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Dumont, especificamente para emitir relatório quanto a necessidade ou não de se manter a Copiadora Multifuncional Samsung CLX 6260, patrimônio nº 429, que se encontra desgastada e necessitando de reparos gerais.
- 2 – Referida Comissão constituir-se-á dos seguintes membros titulares e suplentes:
Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira – Escriturária - RG. Nº 55.980.158-0 (titular)
Marcel Duarte Caetano Tozzi – Escriturário – RG. Nº 41.397.635-x (titular)
Pedro Luiz Bovo – Serviços Gerais – RG. Nº 6.139.797 (titular)
Débora Barcelos Carletti – Assessora Parlamentar – RG. Nº 55.822.637-1 (suplente)
- 3 – Referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação dessa Portaria para emitir relatório conclusivo a respeito da serventia à Administração Pública do bem que se encontra na situação descrita no item 1.
- 4 – O desempenho das funções determinadas nesta Portaria não será remunerado de nenhuma forma, considerando-se relevantes os serviços prestados.
- 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 03 de abril de 2025.

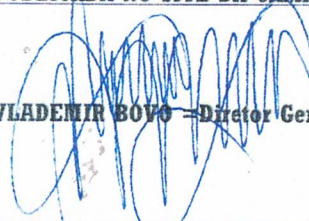

MARLON GABRIEL OLOKO

(Marlon Evolusom)

=Presidente da Câmara= (Biênio 2025-2026)

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


VLADIMIR BOVO =Diretor Geral=


PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX GALERIA
LEGISLATURAS
SOLICITAÇÃO A PRESIDÊNCIA

De: Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Marcel Tozzi

Para: Presidência da Câmara Municipal de Dumont/SP - Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marlon Gabriel Oloko.

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio – Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo e Placas de Aço Inox Galeria Legislativas.

Na qualidade de Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, designado pela Portaria nº 08/2023, venho por meio deste informar que foi enviado para avaliação do Servidor Terceirizado de TI e Áudio e Vídeo e da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Dumont/SP, a relação de Bens Patrimoniais do Inventário relacionados abaixo, para avaliação quanto a funcionalidade e uso dos itens. Insta ressaltar, por oportuno, que os equipamentos em questão, encontravam-se no arquivo morto com inexistência de uso. Sendo que cada responsável pelo setor avaliou os itens quanto sua funcionalidade e uso nos departamentos da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Item	Nº Tombamento	Descrição do Bem Imobilizado
01	Nº020	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR
02	Nº021	Calculadora Cassio HR 150LC
03	Nº025	Fax Panasonic c/ secretária
04	Nº138	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto
05	Nº222	Nobreak Station SMS
06	Nº237	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples
07	Nº238	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W
08	Nº320	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP
09	Nº321	Microfone s/fio UHF255
10	Nº232	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo
11	Nº244	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença
12	Nº252	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F
13	Nº260	DVD LG DV 256K

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



14	Nº264	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718
15	Nº272	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza
16	Nº276	Calculadora de Mesa
17	Nº278	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata
18	Nº301	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta
19	Nº325	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta
20	Nº337	Impressora Lexmark E230 cor preta
21	Nº338	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto
22	Nº346	Impressora de Cheque Matricial Bematech
23	Nº446	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislação de 1977 a 1982
24	Nº447	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislação de 1983 a 1988
25	Nº448	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislação de 1989 a 1992
26	Nº449	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislação de 1993 a 1996

Nesse passo, pelo parecer do responsável pelo Setores de TI e Áudio e Vídeo e da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Dumont/SP, verifica-se que os Bens Patrimoniais do Inventário acima encontra-se em INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS, e não atendem mais às finalidades públicas da Câmara Municipal de Dumont/SP. Sendo assim, venho através deste, **SOLICITAR** de Vossa Excelência os préstimos no sentido de **AUTORIZAR** o início do processo para baixa dos Bens Patrimoniais do Inventário e posteriormente providenciar a Transferência e Entrega dos Bens para a Prefeitura Municipal de Dumont/SP.

Dumont/SP, aos 19 de abril de 2025.

Despacho da Presidência

☒ **Aprovado**

☐ **() Reprovado**

Marcel Duarte Caetano Tozzi

Marcel Duarte Caetano Tozzi
Escrevente
Ag. 332-18-13
MARCEL TOZZI
Responsável do Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX GALERIA
LEGISLATURAS
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

De: Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Marcel Tozzi

Para: Departamento Jurídico - Castro e Morales Alves - Sociedade de Advogados

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio – Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo e Placas de Aço Inox Galeria Legislativas.

Na qualidade de Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, designado pela Portaria nº 08/2023, venho por meio deste informar que foi aprovado no dia 19 (dezenove) de maio de 2025, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP, o início do Processo de Inservibilidade nº003/2025 referente aos Patrimoniais do Inventário relacionados abaixo relacionados abaixo:

Item	Nº Tombamento	Descrição do Bem Imobilizado
01	Nº020	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR
02	Nº021	Calculadora Cassio HR 150LC
03	Nº025	Fax Panasonic c/ secretária
04	Nº138	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto
05	Nº222	Nobreak Station SMS
06	Nº237	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples
07	Nº238	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W
08	Nº320	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP
09	Nº321	Microfone s/fio UHF255
10	Nº232	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo
11	Nº244	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença
12	Nº252	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F
13	Nº260	DVD LG DV 256K
14	Nº264	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718
15	Nº272	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza



16	Nº276	Calculadora de Mesa
17	Nº278	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata
18	Nº301	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta
19	Nº325	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta
20	Nº337	Impressora Lexmark E230 cor preta
21	Nº338	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto
22	Nº346	Impressora de Cheque Matricial Bematech
23	Nº446	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislação de 1977 a 1982
24	Nº447	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislação de 1983 a 1988
25	Nº448	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislação de 1989 a 1992
26	Nº449	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislação de 1993 a 1996

Nesse passo, o responsável pelo Setores de TI e Áudio e Vídeo e a Diretoria Geral, emitirão pareceres que avaliam que os Bens Patrimoniais do Inventário acima encontra-se em INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS, e não atendem mais às finalidades públicas da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Dando sequência no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, a Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, após avaliação desse Processo de Inservibilidade emitiu Parecer Favorável, quanto a Inservibilidade dos bens imobilizados relacionados acima, classificando-os como inservível, ócios, antieconômico ou irrecuperável precariedade e/ou obsolescência, recomenda-se, portanto, o DESCARTE/INUTILIZAÇÃO, conforme Decreto da Presidência da República nº9.373/2018 de 11 (onze) de maio de 2018.

Sendo assim, **SOLICITO** ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Dumont/SP, parecer quanto a legalidade da baixa dos Bens Patrimoniais inscrito no Inventário de Patrimônio da entidade pública legislativa, e posteriormente o descarte dos mesmos, referente ao Processo de Inservibilidade de Bem Patrimonial nº001/2025.

Dumont/SP, aos 28 de maio de 2025.

Marcel Duarte Caetano Tozzi
Escrivão
Agente de Contabilidade
CPF 252.205.878-13

MARCEL TOZZI
Responsável do Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP

PARECER JURÍDICO

Ementa: Análise da legalidade do Processo de Inservibilidade de Bem Patrimonial nº 003/2025, referente à baixa e descarte de bens móveis classificados como lixo eletrônico e sucata inservível no âmbito da Câmara Municipal de Dumont/SP;

Interessados: Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo;

Dumont/SP, 03 de junho de 2025.

1 - RESUMO

O presente parecer jurídico tem por finalidade analisar a legalidade e regularidade do Processo de Inservibilidade nº 003/2025, que objetiva a baixa patrimonial e o descarte definitivo de bens móveis, especialmente equipamentos de informática, áudio e vídeo, telefones, impressoras e placas metálicas antigas, todos classificados como obsoletos ou irrecuperáveis.

Com base na legislação aplicável e na documentação apresentada nos autos, o processo encontra-se formal e materialmente regular, sendo o

[Handwritten signature]

parecer favorável à continuidade da tramitação, com a devida formalização do descarte, nos termos do Decreto Federal nº 9.373/2018 e da Lei nº 14.133/2021.

2 – RELATÓRIO

Em 19 de maio de 2025, por deliberação do Presidente da Câmara Municipal, foi autorizada a abertura do Processo de Inservibilidade nº 003/2025, para fins de apuração e baixa de 26 bens móveis cadastrados no inventário patrimonial da Casa Legislativa, incluindo aparelhos eletroeletrônicos, impressoras antigas, placas metálicas e periféricos de informática.

Pareceres técnicos emitidos pelos responsáveis pelos setores de TI, Áudio e Vídeo e Diretoria Geral atestaram a inutilidade e obsolescência dos bens, considerando inviável sua recuperação, reutilização ou reaproveitamento.

Ato contínuo, em 27 de maio de 2025, a Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal emitiu parecer técnico fundamentado, classificando todos os bens listados como inservíveis, nos termos do art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto Federal nº 9.373/2018, recomendando expressamente o descarte e inutilização, com observância da legislação ambiental e do devido controle documental.

3 - DO MÉRITO

A administração de bens públicos inservíveis deve respeitar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade,



conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Nos termos do Decreto Federal nº 9.373/2018, que estabelece diretrizes para a gestão de bens móveis no âmbito da administração pública:

- Art. 3º, inciso II: bem antieconômico é aquele cuja manutenção ou recuperação seja financeiramente desvantajosa;
- Art. 3º, inciso III: bem ocioso é aquele sem uso regular;
- Art. 3º, inciso IV: bem irrecuperável é aquele que não pode ser restaurado para utilização;
- Art. 5º e seguintes: permitem a baixa patrimonial e descarte dos bens classificados nas situações acima, desde que precedidos de avaliação técnica e constituição de comissão.

Todos os requisitos legais foram observados no processo analisado. A comissão de avaliação foi regularmente constituída; os bens foram tecnicamente avaliados; a conclusão quanto à inutilidade foi devidamente fundamentada. Como se trata de lixo eletrônico e sucata metálica, recomenda-se que o descarte seja feito com destinação ambientalmente adequada, observando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

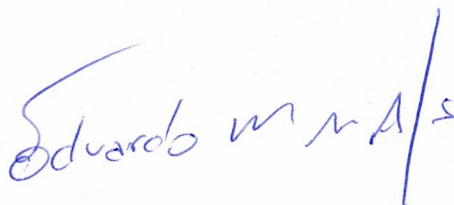
4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se que o Processo de Inservibilidade nº 003/2025 encontra-se em conformidade com as normas legais aplicáveis,

sendo legítima e juridicamente possível a baixa patrimonial e o descarte definitivo dos bens listados.

É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

À Câmara Municipal de Dumont, aos 03 de junho de 2025.



Eduardo Mateus Morales Alves

OAB/SP 475.751



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX
GALERIA LEGISLATURAS
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTROLADORIA INTERNA

De: Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Marcel Tozzi

Para: Controlador Interno - Ilmo. Sr. José Alfredo Carvalho Junior

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio – Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo e Placas de Aço Inox Galeria Legislativas.

Na qualidade de Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, designado pela Portaria nº 08/2023, venho por meio deste informar que foi aprovado no dia 19 (dezenove) de maio de 2025, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP, o início do Processo de Inservibilidade nº003/2025, referente aos Patrimoniais do Inventário relacionados abaixo relacionados abaixo:

Item	Nº Tombamento	Descrição do Bem Imobilizado
01	Nº020	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR
02	Nº021	Calculadora Cassio HR 150LC
03	Nº025	Fax Panasonic c/ secretária
04	Nº138	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto
05	Nº222	Nobreak Station SMS
06	Nº237	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples
07	Nº238	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W
08	Nº320	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP
09	Nº321	Microfone s/fio UHF255
10	Nº232	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo
11	Nº244	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença
12	Nº252	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F
13	Nº260	DVD LG DV 256K



14	Nº264	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718
15	Nº272	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza
16	Nº276	Calculadora de Mesa
17	Nº278	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata
18	Nº301	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta
19	Nº325	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta
20	Nº337	Impressora Lexmark E230 cor preta
21	Nº338	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto
22	Nº346	Impressora de Cheque Matricial Bematech
23	Nº446	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1977 a 1982
24	Nº447	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislatura de 1983 a 1988
25	Nº448	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislatura de 1989 a 1992
26	Nº449	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1993 a 1996

Nesse passo, o responsável pelo Setores de TI e Áudio e Vídeo e a Diretoria Geral, emitiram pareceres que avaliam que os Bens Patrimoniais do Inventário acima encontra-se em INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS, e não atendem mais às finalidades públicas da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Aproveito para informar que no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, a Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, após avaliação desse Processo de Inservibilidade emitiu Parecer Favorável, quanto a Inservibilidade dos bens imobilizados relacionados acima, classificando-os como inservível, ócios, antieconômico ou irrecuperável precariedade e/ou obsolescência, recomenda-se, portanto, o DESCARTE/INUTILIZAÇÃO, conforme Decreto da Presidência da República nº9.373/2018 de 11 (onze) de maio de 2018.

Dando continuidade no processo no dia 03 (três) de junho de 2025, o departamento jurídico, representada pela empresa terceirizada Castro e Morales Alves – Sociedade de Advogados, emitiu seu parecer favorável, quanto a legalidade do processo em questão e após ser submetido a avaliação da Comissão Especial de Patrimônio e autorização da Presidência e Diretoria Geral da Câmara Municipal de Dumont/SP.

[Handwritten signatures]



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA DUMONT@GMAIL.COM



Sendo assim, **SOLICITO** ao Departamento de Controladoria Interna da Câmara Municipal de Dumont/SP, parecer quanto a legalidade da baixa dos Bens Móveis Imobilizado inscrito no Inventário de Patrimônio da entidade pública legislativa, e posteriormente o DESCARTE/INUTILIZAÇÃO, referente ao Processo de Inservibilidade de Bem Patrimonial nº003/2025.

Dumont/SP, aos 04 de junho de 2025

MARCEL TOZZI
Responsável do Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



CONTROLADOR INTERNO

PARECER

Vistos.

Na qualidade de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal, nomeado através da Portaria nº 02/2023, da Câmara Municipal de Dumont – SP, em atenção e cumprimento à Lei 1.733, de 04 de agosto de 2017 e Resoluções nº 01/2021 e nº 02/2022, da Câmara Municipal de Dumont, bem como aos art. 74 da Constituição Federal, art. 53 da Lei Orgânica do Município e art. 169, inciso II, da Lei 14.133/2021, eu, José Alfredo Carvalho Júnior, recebo o Processo Administrativo de Inservilidade nº 03/2025, encaminhado pelo ilustre senhor Responsável pelo Patrimônio da Edilidade (conforme Portaria nº 08/2023), que cuida da avaliação técnica de 26 (vinte e seis) bens móveis guardados em acervo, na posse e sob responsabilidade da Câmara Municipal de Dumont, abaixo discriminados:

Item	Nº Tombamento	Descrição do Bem Imobilizado
01	Nº020	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR
02	Nº021	Calculadora Cassio HR 150LC
03	Nº025	Fax Panasonic c/ secretária
04	Nº138	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto
05	Nº222	Nobreak Station SMS
06	Nº237	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples
07	Nº238	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



08	Nº320	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP
09	Nº321	Microfone s/fio UHF255
10	Nº232	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo
11	Nº244	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença
12	Nº252	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F
13	Nº260	DVD LG DV 256K
14	Nº264	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718
15	Nº272	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza
16	Nº276	Calculadora de Mesa
17	Nº278	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata
18	Nº301	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta
19	Nº325	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta
20	Nº337	Impressora Lexmark E230 cor preta
21	Nº338	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto
22	Nº346	Impressora de Cheque Matricial Bematech
23	Nº446	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1977 a 1982
24	Nº447	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislatura de 1983 a 1988
25	Nº448	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislatura de 1989 a 1992
26	Nº449	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1993 a 1996

Pois bem.

Como é sabido, a Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes dos Municípios deve sempre obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência, consagrados no art. 111, da Constituição Estadual do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989, e no art. 37, caput, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

[Handwritten signature]



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



Ademais, conforme se extrai do art. 16 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, tem-se que a Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura Municipal são dois órgãos do Município.

Portanto, a legislação a ser seguida pela Câmara Municipal de Dumont, órgão do Poder Legislativo municipal, é o Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, o qual dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e por simetria, no âmbito da administração pública dos estados, municípios e do distrito federal.

Nesse passo, verifica-se que a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores instituiu a necessária comissão especial de patrimônio para a avaliação e classificação dos bens relacionados, através da Portaria nº 08/2025, de 03 de abril de 2025.

Importa destacar que, em cumprimento ao art. 10, do Decreto nº 9.373/2018, a referida comissão especial é composta por três servidores, sendo um escrivão, o senhor Marcel Duarte Caetano Tozzi, e um auxiliar de serviços gerais, o senhor Pedro Luiz Bovo, bem como uma servidora comissionada suplente, a assessora Parlamentar, senhorita Débora Barcelos Carletti.

Desta feita, após a necessária avaliação dos 26 (vinte e seis) bens relacionados, notadamente, dos equipamentos de informática, áudio e vídeo, telefones, impressoras e placas antigas de inox, entendeu a comissão especial de patrimônio, no parecer com data de 27/05/2025, em classifica-los como inservíveis, com fundamento legal no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 9.373/2018.

Portanto, sob o aspecto legal e contábil, salvo melhor juízo, o meu parecer é favorável quanto ao prosseguimento deste procedimento administrativo, se a autoridade competente assim decidir, podendo a pretendida transferência ser efetuada, na modalidade de caráter permanente, da Câmara Municipal de Vereadores para a Prefeitura Municipal de Dumont, isto é, entre os dois órgãos do Município, conforme previsto no art. 5º, inciso II, do Decreto nº 9.373/2018, e, em atendimento ao princípio da legalidade, consagrado no art. 37, da Constituição Federal de 1988.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM



Não obstante, em observância e cumprimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência da Administração Pública, consagrados no art. 111, da Constituição Estadual do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989, e no art. 37, caput, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, recomendo ao servidor Responsável pelo Patrimônio, à Diretoria Geral e à Presidência da Câmara Municipal, a devida e necessária publicação no Diário Oficial do Município, da Portaria nº 08/2025, de 03 de abril de 2025, bem como do parecer da referida comissão especial de avaliação de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Dumont, e do Extrato do Termo de Transferência, além da disponibilização eletrônica de tais atos administrativos no sítio eletrônico da própria edilidade, e do registro de baixa do bem no sistema patrimonial da Câmara.

Dumont – SP, 30 de junho de 2025.


José Alfredo Carvalho Jr.
Controlador Interno
CPF 360.350.288-45

JOSÉ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR

CONTROLADOR INTERNO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL





CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

PHONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX
GALERIA LEGISLATURAS
SOLICITAÇÃO DE BAIXA NO INVENTÁRIO

De: Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Marcel Tozzi.

Para: Contabilidade da Câmara Municipal de Dumont/SP – Ilmo Sr. Rafael Nogueira Lopes.

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio – Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo e Placas de Aço Inox Galeria Legislativas.

Na qualidade de Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, designado pela Portaria nº 08/2023, venho por meio deste informar que foi aprovado no dia 19 (dezenove) de maio de 2025, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP, o início do Processo de Inservibilidade nº003/2025, referente aos Patrimoniais do Inventário relacionados abaixo relacionados abaixo:

Item	Nº Tombamento	Descrição do Bem Imobilizado
01	Nº020	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR
02	Nº021	Calculadora Cassio HR 150LC
03	Nº025	Fax Panasonic c/ secretária
04	Nº138	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto
05	Nº222	Nobreak Station SMS
06	Nº237	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples
07	Nº238	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W
08	Nº320	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP
09	Nº321	Microfone s/fio UHF255
10	Nº232	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo
11	Nº244	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença
12	Nº252	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F
13	Nº260	DVD LG DV 256K
14	Nº264	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718



15	Nº272	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza
16	Nº276	Calculadora de Mesa
17	Nº278	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata
18	Nº301	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta
19	Nº325	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta
20	Nº337	Impressora Lexmark E230 cor preta
21	Nº338	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto
22	Nº346	Impressora de Cheque Matricial Bematech
23	Nº446	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1977 a 1982
24	Nº447	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislatura de 1983 a 1988
25	Nº448	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislatura de 1989 a 1992
26	Nº449	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1993 a 1996

Nesse passo, o responsável pelo Setores de TI e Áudio e Vídeo e a Diretoria Geral, emitiram pareceres que avaliam que os Bens Patrimoniais do Inventário acima encontra-se em INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS, e não atendem mais às finalidades públicas da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Aproveito para informar que no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, a Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, após avaliação desse Processo de Inservibilidade emitiu Parecer Favorável, quanto a Inservibilidade dos bens imobilizados relacionados acima, classificando-os como inservível, ócios, antieconômico ou irrecuperável precariedade e/ou obsolescência, recomenda-se, portanto, o DESCARTE/INUTILIZAÇÃO, conforme Decreto da Presidência da República nº9.373/2018 de 11 (onze) de maio de 2018.

Dando continuidade no processo no dia 03 (três) de junho de 2025, o departamento jurídico, representada pela empresa terceirizada Castro e Morales Alves – Sociedade de Advogados, emitiu seu parecer favorável, quanto a legalidade do processo em questão e após ser submetido a avaliação da Comissão Especial de Patrimônio e autorização da Presidência e Diretoria Geral da Câmara Municipal de Dumont/SP. E diante de todos os fatos apresentado no 30 (junho) de junho de 2025 o ilustre Controlador Interno da

[Handwritten signatures]



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



Câmara Municipal de Dumont/SP, no uso de suas atribuições legais, após avaliação do Processo de Inservibilidade de Bens Patrimonial nº003/2025, emitiu seu parecer favorável ao processo.

Diante de todos os fatos apresentados eu, Marcel Duarte Caetano Tozzi, responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, designado pela Portaria nº 08/2023, venho por meio deste DECLARAR para os devidos fins que após os fatos apresentados neste processo e ao atendimento quanto a legalidade do Decreto da Presidência da República nº9.373/2018 de 11 (onze) de maio de 2018, e Parecer da Comissão Especial de Patrimônio, que constatou a INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS dos referido bem, concluindo pela Inservibilidade do mesmo.

Sendo assim após a AUTORIZAÇÃO da Presidência da Câmara Municipal de Dumont/SP solicito a baixa dos Bens Patrimoniais acima relacionados, do Inventário da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Outrossim, o Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, declara que em virtude da classificação dos bens patrimoniais acima citado ter sido classificado pela Comissão Especial de Patrimônio como inservível, ócios, antieconômico ou irrecuperável precariedade e/ou obsolescência, recomenda-se, portanto, o DESCARTE/INUTILIZAÇÃO dos bens, conforme Decreto da Presidência da República nº9.373/2018 de 11 (onze) de maio de 2018.

Por ser verdade firmo o presente

Dumont/SP, aos 15 de julho de 2024.

Despacho da Presidência

☒ Aprovado ☐ Reprovado

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

Data: _____

Despacho da Diretoria Geral

☒ Aprovado ☐ Reprovado

Vladimir Bovo
Diretor Geral

Data: _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



Despacho da Contabilidade

☒ Aprovado

☐ Reprovado

Rafael Nogueira Lopes
Contador

CRC: 1SP264420/O-4

Data: 27/07/25

Marcel Duarte Caetano Tozzi
Escrutário
Agente de Contabilidade
CPF 352.297.878-13

MARCEL TOZZI

Responsável do Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP

my



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONTI@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX GALERIA
LEGISLATURAS
DESPACHO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

De: Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Dumont/SP – Sr. Rafael Lopes

Para: Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP – Ilmo Sr. Marcel Tozzi

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio – Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo e Placas de Aço Inox Galeria Legislativas.

O presente Termo de Baixa de Bens Patrimoniais tem a finalidade atender à solicitação do Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, a solicitação para o Processo de Inservibilidade nº003/2025 e posteriormente descarte referente aos bens móveis, abaixo relacionados:

Item	Nº Tombamento	Descrição do Bem Imobilizado
01	Nº020	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR
02	Nº021	Calculadora Cassio HR 150LC
03	Nº025	Fax Panasonic c/ secretária
04	Nº138	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto
05	Nº222	Nobreak Station SMS
06	Nº237	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples
07	Nº238	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W
08	Nº320	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP
09	Nº321	Microfone s/fio UHF255
10	Nº232	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo
11	Nº244	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença
12	Nº252	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F
13	Nº260	DVD LG DV 256K
14	Nº264	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718
15	Nº272	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza
16	Nº276	Calculadora de Mesa

Handwritten signature in blue ink.



17	Nº278	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata
18	Nº301	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta
19	Nº325	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta
20	Nº337	Impressora Lexmark E230 cor preta
21	Nº338	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto
22	Nº346	Impressora de Cheque Matricial Bematech
23	Nº446	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislação de 1977 a 1982
24	Nº447	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislação de 1983 a 1988
25	Nº448	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislação de 1989 a 1992
26	Nº449	Placa de Legislação em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislação de 1993 a 1996

Após avaliação do parecer do ilustre Responsável pelo Patrimônio, senhor Marcel Tozzi quanto a legalidade do Processo de Inservibilidade e posteriormente descarte referente aos bens móveis relacionados acima, verifico que se cumpriu expressamente a previsão legal do Decreto da Presidência da República nº9.373/2018 de 11 (onze) de maio de 2018.

Sendo assim, venho através deste, enviar em anexo ao Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, Termo de Baixa de Bens Patrimoniais emitido em 15 (quinze) de julho de 2025, confirmando a baixa dos bens móveis, do inventário da Câmara Municipal de Dumont/SP, ficando assim autorizado o DESCARTE/INUTILIZAÇÃO, obedecendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência consagrado no artigo 37, da Constituição Federal de 05 (cinco) de outubro de 1988.

Dumont/SP, aos 22 de julho de 2025.

Despacho do Responsável pelo Patrimônio

Recebi, *Marcel Duarte Caetano Tozzi*
Escriturário
Agente de Contratação
CPF 352.297.878-13

data 22/07/25

RAFAEL NOGUEIRA LOPES
Contador
Câmara Municipal de Dumont/SP

mf

**CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT**

49231996/0001-35

Rua Santos Dumont, 182

2025

1 de 6

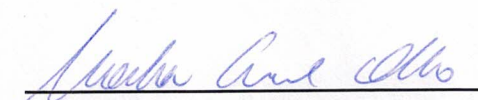
TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS**UNIDADE / SUB-UNIDADE:**

1 SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

ID.	Grupo/Chapa	Descrição do Bem Data da Baixa Tipo da Baixa Histórico de Movimentação	Valor da Baixa
53495	0/000025	FAX PANASONIC C/SECRETARIA 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	0,00
53500	0/000232	FRAGMENT 1000SB 110V MENNO 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-35,44
53499	0/000238	2301LL 229T 6K - FILTRO DE LINHA 9 TOMADAS 1500W 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-12,75
53501	0/000244	01 CENTRAL FLEX 3 CCP 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-333,60
53502	0/000252	MULTIFUNCIONAL RICOH AC20574720FN REDE/F 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-258,00
53507	0/000272	APARELHO DE BINA INTELBRAS MINI-ID 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-10,20
53508	0/000276	CALCULADORA 12 DIG MESA C020 UFFIZI SUMMIT 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-4,59
53510	0/000301	Impressora HP F 4180 multifuncional. 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-57,75
53513	0/000338	Telefone sem fio intelbras 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-13,48
53514	0/000346	01 IMRESSORA DE CHEQUE MATRICIAL BEMATECH 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-123,00

DUMONT , 15 de julho de 2025


Responsável da Unidade_____
Responsável da Sub-unidade
NÃO DEFINIDON° 232 Fragment
estava sem placa
Somente com et

my



CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

49231996/0001-35

Rua Santos Dumont, 182

2025

2 de 6

TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

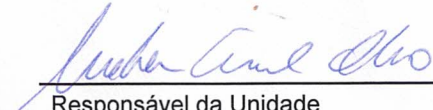
UNIDADE / SUB-UNIDADE:

4 SALA DAS SESSÕES

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

ID.	Grupo/Chapa	Descrição do Bem Data da Baixa Tipo da Baixa Histórico de Movimentação	Valor da Baixa
53503	0 / 000260	DVD LG DV256K 190742000 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-27,75
53505	0 / 000320	01 Base SKP UHF255 Contêdo 02 Microfones S/ Fio Marca SKP. 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-79,35

DUMONT , 15 de julho de 2025


Responsável da Unidade

Responsável da Sub-unidade





CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

49231996/0001-35

Rua Santos Dumont, 182

2025

3 de 6

TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

UNIDADE / SUB-UNIDADE:

5 SALA DE REUNIÕES

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

ID.	Grupo/Chapa	Descrição do Bem Data da Baixa Tipo da Baixa Histórico de Movimentação	Valor da Baixa
53497	0 / 000222	NOBREAK 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-48,75

DUMONT , 15 de julho de 2025


Responsável da Unidade

Responsável da Sub-unidade



**CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT**

49231996/0001-35

2025

Rua Santos Dumont, 182

4 de 6

TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS**UNIDADE / SUB-UNIDADE:**

6 PRESIDÊNCIA

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

ID.	Grupo/Chapa	Descrição do Bem Data da Baixa Tipo da Baixa Histórico de Movimentação	Valor da Baixa
53494	0 / 000021	CALCULADORA CASIO HR 150LC 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-18,00
53496	0 / 000138	TELEFONE SEM FIO, PANASONIC, MODELO KXTC1468LBB, 900N 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-25,35
53504	0 / 000264	NOBREAK APC 600VA MONO BE600-LM N/S KB0737218710, 12 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-28,95
53509	0 / 000278	ROTEADOR D'LINK DI-524 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-37,50
53511	0 / 000325	01 Impressora HP 3050 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-40,35
53512	0 / 000337	Impressora LEXMARK E230 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-195,00

DUMONT , 15 de julho de 2025

Responsável da Unidade_____
Responsável da Sub-unidade



CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

49231996/0001-35

Rua Santos Dumont, 182

2025

5 de 6

TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

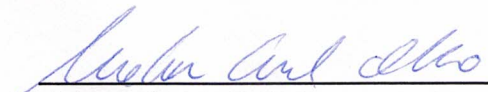
UNIDADE / SUB-UNIDADE:

7 AREA EXTERNA/ARQUIVO

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

ID.	Grupo/Chapa	Descrição do Bem Data da Baixa Tipo da Baixa Histórico de Movimentação	Valor da Baixa
53493	0 / 000020	01 RADIO GRAVADOR ST MARCA CCE, MOD. CS585 C/CD E CR 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-35,85
53498	0 / 000237	1102SKP MICROFONE VHF850 CABEÇA S/ FIO - SIMPLES 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-31,80
53506	0 / 000321	Microfone S/ Fio UHF 255 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	-73,50

DUMONT , 15 de julho de 2025


Responsável da Unidade

Responsável da Sub-unidade



**CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT**

49231996/0001-35

Rua Santos Dumont, 182

2025

6 de 6

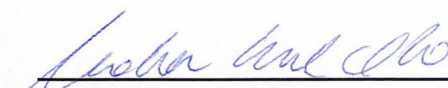
TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS**UNIDADE / SUB-UNIDADE:**

9 HALL DE ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

ID.	Grupo/Chapa	Descrição do Bem Data da Baixa Tipo da Baixa Histórico de Movimentação	Valor da Baixa
53515	0 / 000446	PLACA DE LEGISLATURA EM AÇO INOX, MEDIDA 40X60CM, CON -145,20 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	
53516	0 / 000447	PLACA DE LEGISLATURA EM AÇO INOX, MEDIDA 40X60CM, CON -145,20 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	
53517	0 / 000448	PLACA DE LEGISLATURA EM AÇO INOX, MEDIDA 40X60CM, CON -145,20 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	
53518	0 / 000449	PLACA DE LEGISLATURA EM AÇO INOX, MEDIDA 40X60CM, CON -145,20 15/07/2025 DOACAO PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMOINIAL N° 003/2025	

DUMONT , 15 de julho de 2025


Responsável da Unidade_____
Responsável da Sub-unidade



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX
GALERIA LEGISLATURAS
CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

De: Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP

Para: Responsável do Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP – Ilmo Sr. Marcel Tozzi

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio – Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo e Placas de Aço Inox Galeria Legislativas.

A Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, constituída através da Portaria nº008/2025 de 03 (três) de abril de 2025, Certifica e dá Fé que recebeu o Termo de Baixa de Bens Patrimoniais emitido em 15 (quinze) de julho de 2025, confirmando a baixa dos bens móveis que compõem esse Processo de Inservibilidade nº003/2025, do inventário da Câmara Municipal de Dumont/SP, do Ilustre Contador da Câmara Municipal de Dumont/SP, ficando assim autorizado a transferência e entrega dos bens para a Prefeitura Municipal de Dumont/SP, obedecendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência consagrado no artigo 37, da Constituição Federal de 05 (cinco) de outubro de 1988.

Por ser verdade assim firmamos o presente

Dumont/SP, aos 22 de julho de 2025

MARCEL DUARTE CAETANO TOZZI
Membro Titular da Comissão Especial de Patrimônio

PEDRO LUIZ BOVO
Membro Titular da Comissão Especial de Patrimônio

DEBORA BARCELOS CARLETTI
Membro Suplente da Comissão Especial de Patrimônio



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

PHONE: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX GALERIA
LEGISLATURAS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA Nº 002/2025

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Santos Dumont, nº 172, Centro, Dumont/SP, inscrita no CNPJ nº 49.231.996/0001-35, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador MARLON GABRIEL OLOKO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Manuel de Carvalho, nº 91, Jardim Odila, Dumont/SP, portador do RG nº 47.332.096-SSP/SP e CPF nº 396.667.858-62, doravante denominada **TRANSFERENTE**;

E de outro lado, o **MUNICÍPIO DE DUMONT/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.940.888/0001-43, com sede na Praça Josefina Negri, nº 21, Centro, Dumont/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ**, brasileiro, casado, residente na Rua Camilo Rota, nº 81, Jardim José Paulo Nocera, Dumont/SP, portador do RG nº 27.187.490-SSP/SP e CPF nº 163.876.378-05, doravante denominado **RECEBEDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA**, nos termos do Decreto Federal nº 9.373/2018, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Orgânica do Município de Dumont/SP e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1 – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **transferência patrimonial de caráter permanente** dos seguintes bens móvel, da Câmara Municipal de Dumont/SP para a Prefeitura Municipal de Dumont/SP:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Imobilizado	Nº Patrimônio	Situação do Bem
01	01	und	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR	Nº020	Baixado
02	01	und	Calculadora Cassio HR 150LC	Nº021	Baixado
03	01	und	Fax Panasonic c/ secretária	Nº025	Baixado
04	01	und	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto	Nº138	Baixado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



05	01	und	Nobreak Station SMS	Nº222	Baixado
06	01	und	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples	Nº237	Baixado
07	01	und	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W	Nº238	Baixado
08	01	und	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP	Nº320	Baixado
09	01	und	Microfone s/fio UHF255	Nº321	Baixado
10	01	und	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo	Nº232	Baixado
11	01	und	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença	Nº244	Baixado
12	01	und	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F	Nº252	Baixado
13	01	und	DVD LG DV 256K	Nº260	Baixado
14	01	und	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718	Nº264	Baixado
15	01	und	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza	Nº272	Baixado
16	01	und	Calculadora de Mesa	Nº276	Baixado
17	01	und	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata	Nº278	Baixado
18	01	und	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta	Nº301	Baixado
19	01	und	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta	Nº325	Baixado
20	01	und	Impressora Lexmark E230 cor preta	Nº337	Baixado
21	01	und	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto	Nº338	Baixado
22	01	und	Impressora de Cheque Matricial Bematech	Nº346	Baixado
23	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1977 a 1982	Nº446	Baixado
24	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislatura de 1983 a 1988	Nº447	Baixado
25	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislatura de 1989 a 1992	Nº448	Baixado
26	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1993 a 1996	Nº449	Baixado

[Handwritten signatures and initials]



2 – DA FINALIDADE E REGULARIDADE DA TRANSFERÊNCIA:

2.1 A transferência dos bens tem por objetivo dar destinação pública adequada aos bens classificados como **inservível e antieconômico**, nos termos do art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 9.373/2018, após avaliação técnica da **Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais**, instituída por meio da **Portaria nº 008/2025**, expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Dumont/SP.

2.2 A Comissão Especial, composta nos termos legais, emitiu **parecer favorável à declaração de inservibilidade e à transferência dos bens**, com fundamento em laudo de avaliação que demonstra que os bens não atendem as necessidades desse Legislativo, por estarem obsoletos, danificados e sem condições de uso, sendo economicamente inviável sua recuperação.

2.3 A transferência será realizada **sem qualquer ônus para o RECEBEDOR**, configurando movimentação patrimonial entre órgãos do mesmo ente federativo, conforme art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.373/2018.

3 – DA ENTREGA E RESPONSABILIDADE:

3.1 A entrega física dos bens será realizada em data e local previamente ajustados entre as partes, ocasião em que será lavrado termo de entrega e recebimento.

3.2 A partir da entrega, o RECEBEDOR assume a guarda, responsabilidade, manutenção e destinação dos bens transferidos, não cabendo à TRANSFERENTE qualquer responsabilidade futura sobre o seu uso.

4 – DAS CONDIÇÕES DO BEM TRANSFERIDO:

4.1 O RECEBEDOR declara ter conhecimento do estado dos bens transferidos, concordando em recebê-los **no estado em que se encontram**, sem garantia de funcionamento ou de ausência de vícios ocultos, dada sua condição de inservibilidade.

4.2 Eventual reaproveitamento ou alienação futura será de inteira responsabilidade do RECEBEDOR, respeitando os dispositivos legais pertinentes à administração de bens públicos.

5 – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA:

5.1 A Câmara Municipal de Dumont/SP providenciará a **publicação resumida** do presente termo no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e eficácia, conforme disposto no Art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021.

[Handwritten signatures]



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



6 – DA VEDAÇÃO DE REVERSÃO:

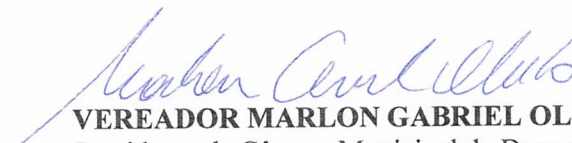
6.1 Tratando-se de transferência patrimonial entre órgãos públicos do mesmo ente federativo, **não haverá cláusula de reversão**, salvo se constatado uso indevido ou desvio de finalidade, hipótese em que o bem poderá ser requisitado de volta pela Câmara Municipal de Dumont/SP, mediante decisão fundamentada.

7 – DO FORO

7.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

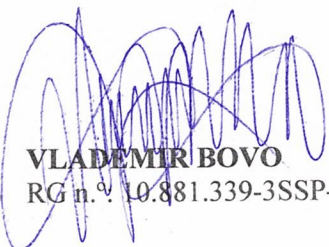
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

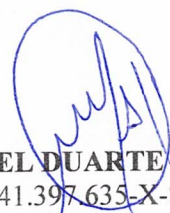
Dumont/SP, aos 30 de julho de 2025.


VEREADOR MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP
Biênio 2025/2026


ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ
Prefeito Municipal de Dumont/SP

TESTEMUNHAS:


VLADEMIR BOVO
RG n.º: 10.881.339-3SSP-SP


MARCEL DUARTE CAETANO TOZZI
RG n.º: 41.397.635-X-SSP-SP





CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX
GALERIA LEGISLATURAS

CERTIDÃO DE ENVIO – GABINETE EXECUTIVO

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio – Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo e Placas de Aço Inox Galeria Legislativas.

Eu, Marcel Tozzi, responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, designado pela Portaria nº 08/2023, **CERTIFICO E DOU FÉ**, que no 31 (trinta e um) de julho de 2025, foi enviado via e-mail para o Gabinete do Poder Executivo, o Termo de Transferência e Entrega referente aos bens móvel, referente ao Processo de Inservibilidade nº003/2025. Sendo que o processo foi avaliado e aprovado por todos os setores responsáveis da Câmara Municipal e celebrado o Termo de Transferência e Entrega entre a Câmara Municipal de Dumont/SP e a Prefeitura Municipal de Dumont/SP, ficando assim autorizado a transferência e entrega do bem móvel para a Prefeitura Municipal de Dumont, obedecendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência consagrado no artigo 37, da Constituição Federal de 05 (cinco) de outubro de 1988. Segue em anexo cópia do e-mail.

Por ser verdade, assino a presente certidão.

Dumont/SP, aos 31 de julho de 2025.

Marcel Duarte Caetano Tozzi
Escriturário
Agente de Contabilidade
CPF 352.240.872-13

MARCEL TOZZI

Responsável do Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP

my

Marcel - Câmara Municipal de Dumont

De: Marcel - Câmara Municipal de Dumont
<contratos@camaradumont.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de julho de 2025 14:24
Para: 'Gabinete Prefeitura Dumont'
Assunto: Termo de Transferência e Entrega de Ben Móveis Inservível - Processo de Inservibilidade nº003/2025
Anexos: Termo de Transferencia e Entrega nº002-2025.pdf

Boa Tarde!

Prezada Senhora Luciene,

Segue Termo de Transferência e Entrega de bens móveis inservível, referente ao Processo de Inservibilidade de Bem Patrimonial nº003/2025. A entrega do patrimônio ficou agendada para o dia 04 (quatro) de agosto de 2024 as 10:00 horas na Câmara Municipal de Dumont/SP. Peço que seja encaminhado o Termo em anexo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Rogerson Aparecido Burjalon Ruiz e ao departamento responsável pelo patrimônio da Prefeitura Municipal de Dumont/SP.

Fico a disposição para mais esclarecimentos,

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marcel Tozzi
Responsável pelo Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

PHONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX
GALERIA LEGISLATURAS

CERTIDÃO DE AGENDAMENTO

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio – Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo e Placas de Aço Inox Galeria Legislativas.

Eu, Marcel Tozzi, responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, designado pela Portaria nº 08/2023, **CERTIFICO E DOU FÉ**, que no dia 31 (trinta e um) de julho de 2025, foi enviado para o Gabinete do Prefeito, e-mail com agendamento para entrega e recebimento dos bens móveis, referente aos bens móveis, referente ao Processo de Inservibilidade nº003/2025. Sendo que o processo foi avaliado e aprovado por todos os setores responsáveis da Câmara Municipal e celebrado o Termo de Transferência e Entrega entre a Câmara Municipal de Dumont/SP e a Prefeitura Municipal de Dumont/SP, ficando assim autorizado a transferência e entrega do bem móvel para a Prefeitura Municipal de Dumont, obedecendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência consagrado no artigo 37, da Constituição Federal de 05 (cinco) de outubro de 1988. Segue em anexo cópia do e-mail.

Por ser verdade, assino a presente certidão.

Dumont/SP, aos 31 de julho de 2025.

Marcel Duarte Caetano Tozzi
Escriturário
Agente de Contratação
CPF 352.907.878-13

MARCEL TOZZI
Responsável do Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP

mt

Marcel - Câmara Municipal de Dumont

De: Gabinete Prefeitura Dumont <gabinete@dumont.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de julho de 2025 13:23
Para: 'Marcel - Câmara Municipal de Dumont'
Assunto: RES: Agendamento de Retirada de Bens Móveis Inservível - Processo de Inservibilidade nº003/2025 - Câmara Municipal de Dumont/SP

Boa tarde Sr. Marcel,

Venho através deste, informar que o servidor responsável para acompanhar a retirada dos itens será o Sr. ERICK APARECIDO BOVO, portador do CPF n.º 348.159.068-74.

Fico a disposição para mais esclarecimentos,

Atenciosamente,

LUCIENE FREIRIA
PM DUMONT
(16) 3944-9100

De: Marcel - Câmara Municipal de Dumont <contratos@camaradumont.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 31 de julho de 2025 11:52
Para: gabinete@dumont.sp.gov.br
Assunto: Agendamento de Retirada de Bens Móveis Inservível - Processo de Inservibilidade nº003/2025 - Câmara Municipal de Dumont/SP

Bom Dia!

Prezada Senhora Luciene,

Venho através deste realizar agendamento para retirada de bens móveis inservível que foram baixados do inventário da Câmara Municipal de Dumont/SP, referente ao Processo de Inservibilidade de Bens Móveis nº003/2025, e que serão transferidos para Prefeitura Municipal de Dumont/SP. Cumprindo assim o Decreto Federal nº9.373, de 11 de maio de 2018, o qual dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da Administração Pública.

Data Agendada para retirada:

Dia: 04/08/2025 – segunda feira

Horário: 10:00hr

Local: Câmara Municipal de Dumont/SP – Endereço: Rua Santos Dumont/SP, nº 172, Centro, Dumont/SP

Solicito que seja nomeado um servidor público do executivo para acompanhar a retirada dos itens.

Fico a disposição para mais esclarecimentos,

Atenciosamente,

Marcel Tozzi
Responsável pelo Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX
GALERIA LEGISLATURAS

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM INSERVÍVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Santos Dumont, nº 172, Centro, Dumont/SP, inscrita no CNPJ nº 49.231.996/0001-35, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador MARLON GABRIEL OLOKO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Manuel de Carvalho, nº 91, Jardim Odila, Dumont/SP, portador do RG nº 47.332.096-SSP/SP e CPF nº 396.667.858-62, doravante denominada **TRANSFERENTE**.

E de outro lado, o **MUNICÍPIO DE DUMONT/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.940.888/0001-43, com sede na Praça Josefina Negri, nº 21, Centro, Dumont/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ**, brasileiro, casado, residente na Rua Camilo Rota, nº 81, Jardim José Paulo Nocera, Dumont/SP, portador do RG nº 27.187.490-SSP/SP e CPF nº 163.876.378-05, doravante denominado **RECEBEDOR**.

O presente instrumento destina-se especificamente a declarar a **RETIRADA/ENTREGA** de bens móveis declarados como **INSERVÍVEIS** constantes no patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Imobilizado	Nº Patrimonio	Situação do Bem
01	01	und	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR	Nº020	Baixado / Inservível
02	01	und	Calculadora Cassio HR 150LC	Nº021	Baixado / Inservível
03	01	und	Fax Panasonic c/ secretária	Nº025	Baixado / Inservível



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

PHONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



04	01	und	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto	Nº138	Baixado / Inservível
05	01	und	Nobreak Station SMS	Nº222	Baixado / Inservível
06	01	und	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples	Nº237	Baixado / Inservível
07	01	und	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W	Nº238	Baixado / Inservível
08	01	und	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP	Nº320	Baixado / Inservível
09	01	und	Microfone s/fio UHF255	Nº321	Baixado / Inservível
10	01	und	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo	Nº232	Baixado / Inservível
11	01	und	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença	Nº244	Baixado / Inservível
12	01	und	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F	Nº252	Baixado / Inservível
13	01	und	DVD LG DV 256K	Nº260	Baixado / Inservível
14	01	und	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718	Nº264	Baixado / Inservível
15	01	und	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza	Nº272	Baixado / Inservível
16	01	und	Calculadora de Mesa	Nº276	Baixado / Inservível
17	01	und	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata	Nº278	Baixado / Inservível

[Handwritten signature]



18	01	und	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta	Nº301	Baixado / Inservível
19	01	und	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta	Nº325	Baixado / Inservível
20	01	und	Impressora Lexmark E230 cor preta	Nº337	Baixado / Inservível
21	01	und	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto	Nº338	Baixado / Inservível
22	01	und	Impressora de Cheque Matricial Bematech	Nº346	Baixado / Inservível
23	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1977 a 1982	Nº446	Baixado / Inservível
24	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislatura de 1983 a 1988	Nº447	Baixado / Inservível
25	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislatura de 1989 a 1992	Nº448	Baixado / Inservível
26	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1993 a 1996	Nº449	Baixado / Inservível

Por conseguinte, os Servidores Público que integram a Comissão Especial de Patrimônio, assim como o(s) Servidor(es) do Poder Executivo Municipal responsáveis pela retirada, devidamente qualificado(s) DECLARAM que ENTREGARAM/RETIRARAM os itens abaixo relacionado ao Executivo Municipal.

Dumont/SP, aos 04 de agosto de 2025.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



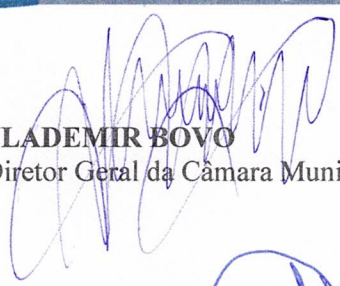
RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

PHONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM

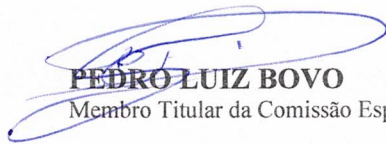



MARLON GABRIEL OLOKO

Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026


VLADEMIR BOVO

Diretor Geral da Câmara Municipal de Dumont/SP


PEDRO LUIZ BOVO

Membro Titular da Comissão Especial de Patrimônio


MARCEL DUARTE CAETANO TOZZI

Membro Titular da Comissão Especial de Patrimônio


DEBORA BARCELOS CARLETTI

Membro Suplente da Comissão Especial de Patrimônio

SERVIDOR(A) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Eu ERICK APARECIDO BOVO, portadora do CPF nº348.159.068-74, chefe de setor de almoxarife, designado como fiscal para recebimento bens móveis declarados como INSERVÍVEIS constantes no patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, do Processo de Inservibilidade de Bem Patrimonial nº003/2025, onde tem como objeto a Transferência e Devolução da bens móveis citados acima, referente ao Processo de Inservibilidade nº003/2025, para o Executivo Municipal. **CONFIRMO** o recebimento dos itens acima identificado, tendo conhecimento do estado dos bens transferidos, concordando em recebê-los **no estado em que se encontram**, sem garantia de funcionamento ou de ausência de vícios ocultos, dada sua condição de inservibilidade, reaproveitamento ou alienação futura será de inteira responsabilidade do RECEBEDOR, respeitando os dispositivos legais pertinentes à administração de bens públicos.

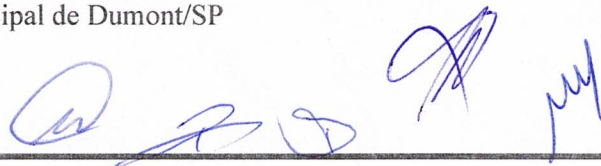
Por ser verdade firmo o presente.

Dumont/SP, aos 04 de agosto de 2025.


ERICK APARECIDO BOVO

CPF Nº348.159.068-74

Chefe de Setor de Almoxarife
Prefeitura Municipal de Dumont/SP





CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX
GALERIA LEGISLATURAS

CERTIDÃO DE ENVIO – GABINETE EXECUTIVO

Assunto: Inservibilidade de Patrimônio – Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo e Placas de Aço Inox Galeria Legislativas.

Eu, Marcel Tozzi, responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Dumont/SP, designado pela Portaria nº 08/2023, **CERTIFICO E DOU FÉ**, que no dia 05 (cinco) de agosto de 2025, foi enviado via e-mail para o Gabinete do Poder Executivo, o Termo de Entrega e Recebimento referente aos bens móvel, referente ao Processo de Inservibilidade nº003/2025, que aconteceu na Câmara Municipal de Dumont/SP, no dia 04 (quatro) de agosto de 2025 as 10:00 horas, acompanhado pelo Servidor Público do Executivo ERICK APARECIDO BOVO, CPF nº348.159.068-74. Sendo que o processo foi avaliado e aprovado por todos os setores responsáveis da Câmara Municipal e celebrado o Termo de Transferência e Entrega entre a Câmara Municipal de Dumont/SP e a Prefeitura Municipal de Dumont/SP, ficando assim autorizado a transferência e entrega dos bens móvel para a Prefeitura Municipal de Dumont, obedecendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência consagrado no artigo 37, da Constituição Federal de 05 (cinco) de outubro de 1988. Segue em anexo cópia do e-mail.

Por ser verdade, assino a presente certidão.

Marcel Duarte Caetano Tozzi
Escriturário
Agente de Contabilidade
CPF 352.297.878-13

Dumont/SP, aos 05 de agosto de 2025.

MARCEL TOZZI
Responsável do Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP

[Handwritten signature]

Marcel - Câmara Municipal de Dumont

De: Gabinete Prefeitura Dumont <gabinete@dumont.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de agosto de 2025 14:33
Para: 'Marcel - Câmara Municipal de Dumont'
Assunto: RES: Termo de Entrega e Recebimento de Bens Inservíveis - Processo de Inservibilidade nº003-2025

RECEBIDO

De: Marcel - Câmara Municipal de Dumont <contratos@camaradumont.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2025 14:31
Para: 'Gabinete Prefeitura Dumont' <gabinete@dumont.sp.gov.br>
Assunto: Termo de Entrega e Recebimento de Bens Inservíveis - Processo de Inservibilidade nº003-2025

Boa Tarde!

Prezada Senhora Luciene,

Segue Termo de Entrega e Recebimento dos bens móveis inservíveis, que foram objetos do Processo de Inservibilidade de Bem Patrimonial nº003/2025. A entrega do patrimônio aconteceu no dia 04 (quatro) de agosto de 2025 as 10:00 horas na Câmara Municipal de Dumont/SP. Peço que seja encaminhado o Termo em anexo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Rogerson Aparecido Burjalon Ruiz e ao departamento responsável pelo patrimônio da Prefeitura Municipal de Dumont/SP.

Fico a disposição para mais esclarecimentos,

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marcel Tozzi
Responsável pelo Patrimônio
Câmara Municipal de Dumont/SP



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE AÇO INOX
GALERIA LEGISLATURAS

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA Nº 002/2025

Processo: Processo de Inservibilidade de Bem Patrimonial nº003/2025

Espécie: Termo de Transferência e Entrega nº002/2025

Partes: Órgão de Origem: Câmara Municipal de Dumont/SP

Órgão de Destino: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

Objeto: Transferência e Entrega de bens móvel patrimoniais, referente ao Processo de Inservibilidade nº003/2025. Sendo que o processo foi avaliado e aprovado por todos os setores responsáveis da Câmara Municipal e celebrado o Termo de Transferência e Entrega entre a Câmara Municipal de Dumont/SP e a Prefeitura Municipal de Dumont/SP, ficando assim autorizado a transferência e entrega dos bens móvel para a Prefeitura Municipal de Dumont/SP, obedecendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência consagrado no artigo 37, da Constituição Federal de 05 (cinco) de outubro de 1988.

Itens Transferidos e Entregues:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Imobilizado	Nº Patrimonio	Situação do Bem
01	01	und	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR	Nº020	Baixado
02	01	und	Calculadora Cassio HR 150LC	Nº021	Baixado
03	01	und	Fax Panasonic c/ secretária	Nº025	Baixado
04	01	und	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto	Nº138	Baixado
05	01	und	Nobreak Station SMS	Nº222	Baixado
06	01	und	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples	Nº237	Baixado
07	01	und	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W	Nº238	Baixado

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

PHONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



08	01	und	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP	Nº320	Baixado
09	01	und	Microfone s/fio UHF255	Nº321	Baixado
10	01	und	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo	Nº232	Baixado
11	01	und	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença	Nº244	Baixado
12	01	und	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F	Nº252	Baixado
13	01	und	DVD LG DV 256K	Nº260	Baixado
14	01	und	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718	Nº264	Baixado
15	01	und	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza	Nº272	Baixado
16	01	und	Calculadora de Mesa	Nº276	Baixado
17	01	und	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata	Nº278	Baixado
18	01	und	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta	Nº301	Baixado
19	01	und	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta	Nº325	Baixado
20	01	und	Impressora Lexmark E230 cor preta	Nº337	Baixado
21	01	und	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto	Nº338	Baixado
22	01	und	Impressora de Cheque Matricial Bematech	Nº346	Baixado
23	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1977 a 1982	Nº446	Baixado
24	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislatura de 1983 a 1988	Nº447	Baixado
25	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislatura de 1989 a 1992	Nº448	Baixado
26	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1993 a 1996	Nº449	Baixado

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



Data de Assinatura do Termo de Transferência e Entrega: 30 (trinta) de julho de 2025.

Signatários: Marlon Gabriel Oloko, Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP, pelo órgão de origem e Rogerson Aparecido Burjalon Ruiz, Prefeito Municipal, pelo órgão de destino.

Em anexo, segue Parecer da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Dumont e Termo de Transferência e Entrega referente ao Processo de Inservibilidade nº003/2025.

Dumont/SP, aos 05 de agosto 2025.


MARLON GABRIEL OLOKO

Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026

